



PORTARIA Nº 4.870/2024

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 8620/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 274 a 279/2024, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Ingrid Roberta da Silva**
- Fiscal Administrativo – **Marciana da Cruz Barbosa Vaillant**
- Gestor do Contrato – **Ediane Vitor de Souza Vital**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 13 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração